



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 960/2017

Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora **MARIA GORETE DE LIMA SERVARE** em data de 05 de abril de 2017, instruído com a declaração de bens exigida por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARIA GORETE DE LIMA SERVARE**, servidora pública do quadro efetivo desta municipalidade, brasileira, portadora da CI/RG nº 857.944 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 938.295.747-20, filha de Antônio Angelo de Lima e Valdina Menegardo de Lima, residente e domiciliada na rua Flauzino Belo Cazimiro, nº 33, bairro Municipal I, município de Nova Venécia/ES, Matrícula Funcional nº 001541, do cargo efetivo de PROFESSOR MMPB V.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor do presente Decreto através de cópia, e adotar os demais procedimentos necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do pedido (05/04/2017).

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal